

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 DO CONTRATO 064/2017	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 007/2017
Processo Administrativo	5429/2017
Fundamentação	Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto do Contrato	Constitui objeto do presente fornecimento dos Equipamentos e Materiais permanentes, destinados para atender as necessidades do PSF Rui Brandão do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com a Proposta do Ministério da Saúde nº 11267.244000/1160-01, de acordo com o Edital do Pregão nº 07/2017, proposta da CONTRATADA, ata de realização do certame e Termo de Homologação, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
Objeto do Termo Aditivo	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao contrato nº 064/2017 – FMS, celebrado em 16 de outubro de 2017, em conformidade à licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017, objeto do processo administrativo nº 03179/2017, estando às partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 288 de 16 de Dezembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal nº. 12.846/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014 e suas posteriores alterações.
Promitentes Contratantes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000
Promitente Fornecedor	SHAMMAH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME , inscrita no CNPJ nº 26.093.576.0001-34, sediada na Rua da Estrada, s/nº, Qd. 114, Lt. 02, Sl. 02, Setor Ocidente da Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, CEP nº. 74.905-795
Vigência do Termo Aditivo	O presente contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 01 de janeiro de 2018, e conformidade com o disposto na Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência, do Contrato 064/2017 - FMS.
Data da assinatura	22/12/2017

A **Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do Realinhamento de Preços, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente.
Buriti Alegre - GO, 22 de Dezembro de 2017.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças